

Renda Variável	FI Ações – aberto - Art. 8º, I, Alínea “a”	30,00%	-	1,00%	6,74%	7,00%
	FI Ações – Índice de mercado variável - Art. 8º, I, Alínea “b”	30,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI classificado como Ações – aberto – Art. 8º, II, Alínea “a”	20,00%	0,93	0,93%	7,90%	10,00%
	FI em Índice de Mercado variável - Art. 8º, II, Alínea “b”	20,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado aberto – Art. 8º, III	10,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Participações (FIP) - fechado – Art. 8º, IV, Alínea “a”	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário (FII) - cotas com presença em 60% nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de 12 meses anteriormente a aplicação – Art. 8º, IV, Alínea “b”	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	120,00%	0,93	1,93%	14,64%	17,00%
Total Geral	490,00%	100,00%	31,96%	100,00%	133,00%	

O texto integral da Política de Investimentos para o exercício de 2019, aprovada em 23 de outubro de 2018 está disponibilizada no site do CaraguaPrev, www.caraguaprev.sp.gov.br. É parte integrante desta Política de Investimentos, os Estudos de ALM (*Asset Liability Management*) realizados pela Consultoria contratada do Instituto, a Ata do Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos que aprovam o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros. Caraguatatuba/SP, 23 de outubro de 2018. REPRESENTANTES DA UNIDADE GESTORA, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV E RESPONSÁVEL LEGAL DO ENTE FEDERATIVO.

EDITAL Nº. 011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 – FEMAAC

“Disciplina inscrições para cadastro e teste junto à Comissão de Avaliação da FEMAAC.”

A Diretoria Executiva da Feira de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC nomeada pelo Decreto Municipal nº. 908, de 12 de julho de 2018, faz saber que estarão abertas as inscrições para cadastramento de novos artesãos, novos parceiros, artesãos cadastrados que tenham interesse em modificar categoria temática, artistas, entidades filantrópicas e grupos de trabalhos apoiados pelo Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, interessados em obter licença para expor seus trabalhos na FEMAAC.

1) Das condições e prazo para inscrições:

1.1 O prazo da inscrição é de 25 de outubro a 09 de novembro de 2018 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba;

1.2 O artesão no ato da inscrição deverá indicar apenas 01 (uma) categoria temática para qual pretende realizar teste;

1.3 O artesão no ato da inscrição poderá indicar um parceiro, conforme determina o § 4º, do artigo 11, da Lei Municipal nº. 892/00;

1.4 O parceiro deverá apresentar a mesma documentação exigida do artesão principal e preencher, juntamente com este, ficha de cadastro e inscrição para posterior elaboração de crachá, bem como passar por teste junto à Comissão de Avaliação FEMAAC, para verificação de suas habilidades, conforme disposto no artigo 9º, do Decreto nº. 085 de 28 de maio de 2001.

1.5 Os documentos obrigatórios, obedecendo-se ao disposto no artigo 6º, do Decreto nº. 085 de 28 de maio de 2001, são (inclusive para parceiros):

a) Cópia de Documento que comprove a residência do artesão no Município por mais de 2 (dois) anos, comprovando a situação mediante:

- Título de eleitor;
- Certidão ou Declaração de Matrícula de dependente em escola do Município de Caraguatatuba;
- Conta de água, luz ou telefone (fixo ou móvel), planos de saúde, Tv's a cabo, internet, gás canalizado, redes de supermercado, rede de lojas;

- Contrato de aluguel em vigor, acompanhado de conta de consumo (água, luz, telefone), desde que tenha firma reconhecida do proprietário do imóvel;
- Carteira de Trabalho devidamente assinada;
- Correspondências ou documentos expedidos por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual e Federal, sendo todas expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- Correspondências expedidas por Instituições Bancárias Públicas ou Privadas, Consórcios ou ainda de Administradoras de cartões de créditos, boletos de condomínios cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa na própria fatura ou correspondência, sendo todas expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física;

a.1) O documento deverá estar em nome da pessoa que faz a inscrição e precisa comprovar o endereço, no entanto, na impossibilidade de correspondências em seu nome, poderá o artesão, apresentar o documento em nome do pai, mãe ou cônjuge, desde que seja atestado a filiação por meio de documento de identidade ou certidão de nascimento, ou que seja atestado a união com o cônjuge através da certidão de casamento ou de união estável.

b) três fotografias atuais, no tamanho de 3 cm (três centímetros) por 4 cm (quatro centímetros);

c) cópias autenticadas da Cédula de Identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

d) comprovação de regularidade com o serviços eleitoral e militar, quando for o caso e, em se tratando de artesãos estrangeiros, documento que comprove sua permanência legal no País;

e) atestado de antecedentes fornecido pela autoridade policial;

f) descrição dos produtos artesanais a serem expostos na FEMAAC;

2) Das vagas:

2.1 Conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 4º, do Decreto nº. 085 de 28 de maio de 2001, e após levantamento da Diretoria Executiva da FEMAAC, as vagas disponíveis para teste são:

- a) 01 (uma) vaga para exposição de bijuterias;
- b) 01 (uma) vaga para exposição de costura/crochê;
- c) 01 (uma) vaga para exposição de modelagens;
- d) 01 (uma) vaga para exposição de artesanato de madeira;

3) Disposições gerais e outros requisitos:

3.1 O artesão no ato da inscrição deverá anexar foto(s) do trabalho(s) a ser exposto na feira, em primeiro plano, no tamanho 10 cm (dez centímetros) por 15 cm (quinze centímetros), nítida, para composição do cadastro e posterior fiscalização.

3.2 O artesão no dia do teste deverá levar:

- 01 (um) trabalho em estágio inicial de elaboração;
- 01 (um) trabalho em estágio mediano de elaboração;
- 01 (um) trabalho a ser finalizado na presença da Comissão Avaliadora da FEMAAC;
- 01 (uma) amostra de cada trabalho a ser exposto na feira.**

3.3 A lista de inscritos que poderão se submeter ao teste, bem como dia, local e horário do mesmo, será divulgada em momento oportuno, por meio de edital, após análise dos documentos, conforme art. 8º. do Decreto nº. 085 de 28 de maio de 2001.

3.4 A inscrição do artesão nos termos deste Edital, pressupõe aceitação e cumprimento de todos os requisitos nele estipulados.

Caraguatubá, 25 de outubro de 2018.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO
Presidente da Diretoria Executiva da FEMAAC

PROCESSO SELETIVO PARA QUADRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº 13213/2018 – EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CARAGUATUBA DIVULGA A RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS PARA INSCRIÇÕES NO MÊS DE NOVEMBRO/2018.

Nível	Curso	Vagas
Técnico	INFORMÁTICA PARA INTERNET	CADASTRO DE RESERVA
	SEGURANÇA DO TRABALHO	CADASTRO DE RESERVA
Superior	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO EMPRESARIAL	CADASTRO DE RESERVA

CARAGUATUBA, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 13213/2018 – EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO PARA QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ANGELITA FERNANDES CORREA STOLL	30.845.038-3	1º
IGOR FERNANDES GUIMARÃES	37.056.415-7	2º
LEANDRO FORTUNATO FONSECA	36.231.279-5	3º
MAURILIO MORAES LIMA NETO	40.512.996-8	4º

EDSON M. LIMA FILHO	40.223.021-8	5º
---------------------	--------------	----

GESTÃO EMPRESARIAL

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
RAYSSA DE MORAES OLIVEIRA	37.153.424-0	1º

CARAGUATUBA, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 13213/2018 REALIZADO NOS MESES DE MAIO, AGOSTO E OUTUBRO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, (26/10, 29/10 E 30/10/2018), IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 12h00min E DAS 13h30min ÀS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO 13213 (AGOSTO 2018)

Nome	RG	Classificação
GERLEYSSON FERREIRA VIEIRA	60.753.489-8	7º
BEATRIZ MARIA FAGUNDES SANTOS	46.001.564-3	8º
BRENDA FONSECA DE SOUSA	55.671.554-8	9º
LUCAS LOPES BATISTA DE JESUS	55.631.503-0	10º

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - PROCESSO 13213 (AGOSTO 2018)

Nome	RG	Classificação
VINICIUS T. RIBEIRO	58.561.450-7	4º
LARISSA HIDEKI KARIA OKADA	54.896.969-3	5º
JOAO PEDRO GUIMARAES	56.480.692-4	6º
JOSE MARCELO DE SOUSA LIMA	54.897.274-6	7º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PROCESSO 13213 (OUTUBRO 2018)

Nome	RG	Classificação
ANGELITA FERNANDES CORREA STOLL	30.845.038-3	1º

DIREITO - PROCESSO 13213 (MAIO 2018)

Nome	RG	Classificação
MARIA CLARA DE A. GASPARINO	60.055.340-1	41º

GESTÃO EMPRESARIAL - PROCESSO 13213 (AGOSTO 2018)

Nome	RG	Classificação
GLEICE FERNANDA PADUA ALLEGRETTI	44.423.272-2	2º

PEDAGOGIA - PROCESSO 13213 (MAIO 2018)

Nome	RG	Classificação
JAQUELINE PRADO LEANDRO DA SILVA	40.241.664-8	127º
JOYCE MOREIRA DOS SANTOS	47.595.177-3	128º
VALERIA STEFFANNY S. COSTA	63.554.970-0	129º
LAIS SILVIA DA GRAÇA	55.581.415-4	130º